

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR CRUZ AZUL SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.849.449/0001-17, REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2023.

Às 09h30min do dia 19 de abril de 2023, em segunda convocação, no Auditório do Hospital Cruz Azul, localizado na Avenida Lins de Vasconcelos, 356 - Cambuci, Capital – SP, na conformidade das normas estatutárias e do Edital de Convocação publicado no Jornal Data Mercantil de São Paulo, edições dos dias 24 de março, 01 e 10 de abril de 2023, cujo teor foi afixado na sede da Entidade para conhecimento dos associados, bem como foi divulgado no sítio que a Entidade mantém na rede mundial de computadores (Internet), reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os associados cujos nomes e assinaturas constam da lista de presença, que faz parte desta Ata como anexo. Ressaltou-se que o local da Assembleia foi alterado, tendo a alteração sido publicada nos dias 01 e 10 de abril de 2023, sem prejuízo de conhecimento pelos Associados. Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente da Associação Assistencial de Saúde Suplementar Cruz Azul Saúde, Cel PM Paulo Henrique Fontoura Faria, tendo convidado para composição da mesa o Cel PM Alexander Gomes Bento, Presidente do Conselho Fiscal da Cruz Azul Saúde; o Cel PM Marcelo Gonçalves Gaspar, Secretário Geral da Cruz Azul Saúde e Secretário da Assembleia Geral; e o Cel PM João Izaias Boscatti, Presidente da Junta Eleitoral. Foram mencionadas e agradecidas as presenças do Cel PM Luciano Antonio da Silva, ex-presidente da Cruz Azul Saúde; o Cel José Kiyoshi Taniguchi, ex-administrador Geral da Cruz Azul Saúde, o Cel PM Edson Gaspar, ex-diretor da Cruz Azul Saúde, o Cel PM Sidney Mendes Pessoa, ex-presidente do Conselho de Administração da Cruz Azul Saúde; e a Dra. Edy Gonçalves Pereira, advogada do escritório Toro e Advogados Associados. Composta a mesa, o Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária. Foi, então, apresentada a pauta da reunião: 1) Leitura e aprovação da Ata da Vigésima Sétima Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27 de abril de 2022; 2) Apreciação, votação e aprovação do Relatório, do Balanço e das Contas da Diretoria, bem como do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 2022; 3) Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 2023/2025, com início do mandato em 24 de abril de 2023 e término em 23 de abril de 2025. A seguir, o Presidente passou para o primeiro item da pauta, solicitando ao Secretário Geral da Cruz Azul Saúde, Cel PM Marcelo Gonçalves Gaspar, Secretário Geral da Cruz Azul Saúde e Secretário da Assembleia, que realizasse a leitura da Ata da Vigésima Sétima Assembleia Geral Ordinária, que, após lida, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente designou a Ten Cel PM Marlene Maria Ferreira para apresentar o Relatório, o Balanço e as Contas da Diretoria, relativos ao exercício findo em 31/12/2022, solicitando aos integrantes da mesa para se posicionarem na plateia. A oficial iniciou, registrando a presença dos demais nobres





integrantes da Diretoria e Conselho Fiscal da Cruz Azul Saúde, Cel PM Robson Cabanas Duque; Cel PM Victor Alessandro Ferreira Fedrizzi; Cel PM Marcelo Clemente da Silva, a quem cumprimentou, ressaltando a dedicação dos diretores e a presença constante dos seus membros, diante das dificuldades; estendeu os cumprimentos a todos os presentes, dando ênfase aos membros da Junta Eleitoral, Cel PM Sergio Lopes e Cel PM Saint Clair da Rocha Coutinho Sobrinho. Após o preâmbulo, foi realizada a exposição, abordando o que segue: Apresentou o cenário em que está inserida a Cruz Azul Saúde e, também, a Saúde Suplementar, diante do pós-pandemia do Covid19, evento que gerou sequelas e demandas de tal dimensão, que trouxe situação de graves problemas financeiros às operadoras, que tiveram de se adaptar às exigências do mercado e dos beneficiários. Citou reportagens de veículos de imprensa, demonstrando a crise em que se encontram as operadoras de planos de saúde, com afirmação da ANS de que o déficit global gerado pela situação atual é de cerca de 11 bilhões de reais, o que não atingiu apenas as pequenas e médias, mas também as de grande porte. Abordou ainda sobre a demanda reprimida, posto que as pessoas passaram a buscar tratamentos, novas tecnologias foram inseridas no sistema médico-hospitalar, e os profissionais de saúde passaram a buscar mais atividade, em procedimentos diversos e cirurgias, para compensar o tempo em que ficaram sem possibilidade de atendimento, após o chamado “lockdown”. Também citou as inserções no Rol de Procedimentos da ANS, que ocorreram de forma mais intensa em 2022, pela via normativa. A própria ANS definiu um período mais compacto para adotar novos procedimentos no seu Rol, além de medicamentos de altíssimo custo, como o Zanubrutinibe, cuja caixa do medicamento custa mais de R\$ 55.000,00. Além disso, por meio das Resoluções Normativas 539 e 541/22, a ANS definiu quantidade ilimitada de sessões para terapias e atendimentos psicológicos, o que aumentou a despesa com esses tratamentos, especialmente relacionados ao autismo. Mencionou, também, outro fator muito desfavorável às operadoras: a Judicialização. A Cruz Azul Saúde fechou o ano com 255 ações, sendo 47 sobre o Rol de Procedimentos. A lei 14.307/22 determinou que o Rol de procedimentos é apenas exemplificativo, entretanto, devem ser considerados os estudos referentes aos tratamentos e protocolos inseridos no CONITEC. Tais observações ainda geram muita contenda e levam à apreciação do Judiciário. A redução da carteira também foi apontada como um fator que deve ser observado, posto que de 2017 a 2019, cerca de 3.000 pessoas deixaram o plano de saúde; de 2019 a 2021 houve o ingresso de mais de 20.000 pessoas nos planos da Cruz Azul Saúde, e no ano de 2022, somente no mês de novembro e dezembro, constatou-se a retirada de mais de 2.000 beneficiários. Hoje a composição da carteira é de 77% - Planos Individuais/familiares; 19% - Planos Coletivos Empresariais e 4% Planos Plano de Procam. Para esses planos antigos, tem sido incentivada a migração para outros planos, em vista da precariedade contratual, que gera vulnerabilidade para a Cruz Azul Saúde. Passou, então, a discorrer sobre a Receita e Despesa. Em 2022, a Cruz Azul Saúde suportou um déficit acima de 66 milhões, em vista das altas despesas, cujo montante foi de R\$ 372.845.965,42, superando as receitas totais de R\$ 305.941.627,61. Conforme o objetivo da Operadora, as





despesas assistenciais se apresentaram com o valor de R\$ 328.836.416,88 (88,2%); as despesas administrativas na ordem de R\$ 20.341.553,52 (5,5%) e as despesas operacionais, R\$ 23.653.777,46 (6,3%). Quanto às despesas assistenciais, foram destinadas da seguinte forma: Hospital Cruz Azul – na ordem de R\$ 122.500.000,00 (37,3%), os demais hospitais, na ordem de R\$ 87.500.000,00 (26,6%); as clínicas, na ordem de R\$ 46.500.000,00 (14,1%); os laboratórios, cerca de R\$ 32.000.000,00 (9,7%); e muito preocupante hoje, os tratamentos pelo método ABA, que demandam na ordem de R\$ 36.600.000,00 (11,1%). Mencionou, ainda, que houve Ressarcimento ao SUS, na ordem de R\$ 1.500.000,00. Assim, a sinistralidade em 2022 foi de 109%. Observando-se a tendência, verifica-se que esteve acima de 90% a partir 2016, alterando para 71% em 2020, que foi um ano atípico, retornando em 2021 com 94% e acima de 100% em 2022, o que deve ser tratado com urgência. Diante desse quadro o índice de Liquidez Imediata estava ruim, 0,67; a Liquidez Corrente, 1,04 (boa); e o quociente de imobilização de capital, ótimo, em 0,16. Quanto ao Fundo Garantidor, que se constitui nas reservas financeiras, apresentou um saldo negativo de mais de R\$ 7.800.000,00, posto que o exigido pela ANS seria próximo a R\$ 63.000.000,00, e a Cruz Azul Saúde constituiu pouco mais de R\$ 55.300.000,00, gerando necessidade de aplicação dos valores defasados. Foi esclarecido que, em outubro de 2022, houve a necessidade de resgatar R\$ 15.000.000,00 do Fundo Garantidor, para efetuar pagamentos pendentes, especialmente do Hospital Cruz Azul. Relatou que, em vista do quadro apresentado, a Margem de Solvência também apresentou insuficiência, na ordem de R\$ 79.700.000,00, posto que o exigido pela ANS estava em torno de R\$ 83.000.000,00 e o Patrimônio Líquido encerrou o ano em R\$ 3.308.327,14. Entretanto, foi esclarecido que a ANS alterou, a partir de 2023, o modelo de cálculo do Capital Regulatório, que atualmente, pela RN 569/22, tem como referencial o Capital Baseado em Risco, o CBR. Tal medida reduz significativamente o valor exigido pela Agência, de modo que o valor de insuficiência calculado para a Cruz Azul Saúde foi reduzido para cerca de R\$ 19.000.000,00. Passou a divulgar, então, as ações que vem sendo desenvolvidas para melhoria das condições da operadora, dentre elas: ações relacionadas à Governança Corporativa, conforme determina a RN 518/22; o recrudescimento das glosas e demais atividades de Auditoria Médica, processos essenciais nas operadoras de planos de saúde; atuação contínua, com equipe preparada para ações de cobrança e atuação em cancelamento de contratos; contratação de planos de saúde individuais somente na sede da Cruz Azul Saúde, sem a intermediação de corretoras. Mencionou que foram rescindidos contratos com duas grandes corretoras, o que permitiu a diminuição das despesas em comissionamento. Outras ações foram mencionadas, estudos de planos com coparticipação; revisão de tabelas de comercialização de planos novos; solicitação à ANS de revisão técnica dos valores dos planos ativos; suspensão de comercialização do Plano Ideal, por alta sinistralidade, autorizado pela ANS; aperfeiçoamento dos processos internos; revisão das relações com os prestadores de serviços médico-hospitalares, buscando melhores parcerias, com bons resultados para ambos; aperfeiçoamento das relações com os



beneficiários, que sempre foram mencionadas como um diferencial da Cruz Azul Saúde; adequação das medidas relacionadas à medicina preventiva; e constante redução de despesas administrativas. Foi, então, realizado o último item da pauta, com a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, pelo Presidente do Conselho, Cel PM Alexander Gomes Bento, que citou os membros que participaram conjuntamente, o Cel PM Robson Cabanas Duque, o Cel PM Victor Alessandro Ferreira Fedrizzi, e o Cel PM Marcelo Clemente da Silva. Resumidamente, relatou que o Parecer dos Auditores Independentes da SGS Auditores atestou que as demonstrações financeiras apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cruz Azul Saúde no exercício de 2022, e que o desempenho de suas operações estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela ANS; realizando-se uma comparação do período findo em 31 de dezembro de 2021 com o atual (31/12/2022), constata-se que o valor de Margem de Solvência exigida conforme normas da ANS era de R\$ 65.290.132,00 e o Patrimônio Líquido da operadora correspondia a R\$ 70.198.447,00, o que proporcionou, na época, suficiência na ordem de R\$ 4.908.000,00. No período findo em 31 de dezembro de 2022, o valor de Margem de Solvência exigida foi de R\$ 83.095.355,44 e o Patrimônio Líquido correspondeu a R\$ 3.308.327,18, o que gerou insuficiência na ordem de R\$ 79.787.000,00. Apresentam os auditores que a receita da Cruz Azul Saúde foi de R\$ 305.941.627,61 contra uma despesa de R\$ 372.845.965,42, com resultado líquido negativo de cerca de R\$ 66.900.000,00. Além disso, relatam que, no período findo, a ANS exigia para os ativos garantidores (provisões técnicas), o valor de R\$ 63.121.000,00, sendo que havia sido constituído pela Cruz Azul Saúde, o valor de R\$ 55.318.000,00, apresentando insuficiência na ordem de R\$ 7.800.000,00. Relatou que estão sendo adotadas diversas ações na Instituição, a saber: Ações de Governança, Compliance e LGPD; Plano de redução de custos administrativos; Aperfeiçoamento dos processos internos; recrudescimento das atividades relacionadas à Auditoria Médica; redimensionamento da rede credenciada; mudanças na área de comercialização de planos de saúde; fortalecimento dos processos da área financeira (cobranças e cancelamentos legais); revisão das relações mantidas com prestadores de serviços e assistenciais); aperfeiçoamento da relação com beneficiários e fornecedores; valorização da força de trabalho. As notas explicativas nº 16 do Parecer dos Auditores também dão conta de que, a partir de janeiro de 2023, a Margem de Solvência foi substituída pelo critério de Capital Baseado em Risco, conforme Resolução da ANS, nº 569/22. Levando em consideração a apuração realizada por meio de análise perspectiva, a operadora apresenta insuficiência do Capital Regulatório, na ordem de R\$ 19.104.000,00. Mencionou que a Cruz Azul Saúde havia firmado com a ANS em 2019, o Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras (TAOEF), na forma das Resoluções Normativas nº 307 e 403, que vigoravam à época. O documento exigia o cumprimento da previsão estabelecida no Anexo I do TAOEF, bem como ações voltadas ao equilíbrio das contas, que envolviam reestruturação da auditoria médica e da área comercial e de vendas de planos; revisão das ações da área





financeira (cobrança); revisão das relações mantidas com prestadores de serviços e aperfeiçoamento da relação mantida com os beneficiários. Em 06 de julho de 2022, por meio de Ofício, a ANS informou que o TAOEF não havia sido cumprido, com diversas ações saneadoras a serem conduzidas, com anormalidades a resolver; no Ofício, a ANS já apontava: a) insuficiência de mais de 16 milhões de reais na Margem de Solvência; indícios de subdimensionamento da Provisão Prêmio/Constraprestação Não Ganha nos planos Individuais / familiares (conta 211111011) e insuficiência de 25% no registro contábil de Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA SUS). Houve comunicação encaminhada internamente na ANS ao Diretor da DIOPE acerca do descumprimento do TAOEF e sobre a instauração de Direção Fiscal na Operadora, o que gerou Ofício encaminhado à Cruz Azul Saúde. A operadora respondeu à Agência sobre a situação, apontando o cenário desde a pandemia Covid19, e, ainda, quanto ao saneamento das inadequações relacionadas às provisões, com solicitação de reunião com a ANS, para esclarecimentos. Na reunião, ocorrida em 09/08/2022, estiveram presentes os integrantes da DIOPE, órgão da ANS que realiza o acompanhamento econômico-financeiro da Cruz Azul Saúde, o Administrador Geral e a Gerente da Cruz Azul Saúde, além do Dr. José Luiz Toro, advogado da operadora e do contador, Sr. Rogério Barucci, que esclareceram sobre as peculiaridades da operadora e sua situação. Após, foi encaminhado novo ofício à ANS, esclarecendo a condição de Associação sem fins lucrativos da Cruz Azul Saúde; de modo que seus diretores não são remunerados; que, os recursos são em sua maior parte destinados ao atendimento assistencial dos beneficiários, sem distribuição de valores, até por força do Estatuto. Foi esclarecido, ainda, sobre as ações que foram desenvolvidas na Cruz Azul Saúde, visando à recuperação financeira. Continuou sua exposição, esclarecendo que houve por bem à Administração da Cruz Azul Saúde, em consulta à Diretoria e Conselho, resgatar R\$ 15.000.000,00 dos Ativos Garantidores, que, em Outubro/2022 se encontravam superavitários, o que foi autorizado pela ANS. Esse valor foi utilizado, em maior parte, para pagamento de valores pendentes para o Hospital Cruz Azul, além de outras obrigações. Foram mencionadas as ações realizadas na Cruz Azul Saúde em 2022, envolvendo a Auditoria Médica, o setor comercial, o controle das clínicas de metodologia ABA, o setor de Contas Médicas, o setor de Credenciamento, com o redimensionamento da rede credenciada; o setor de cadastro, com a digitalização de assinaturas e documentos; o setor financeiro, com negociações para recuperação de crédito, dentre outras; o setor de Atendimento, com ações no Call Center, SAC e Ouvidoria; o setor de Recursos Humanos, com plano de redução de custos administrativos; além de treinamentos e aperfeiçoamento da comunicação interna e externa. Foi criado Grupo de Trabalho, especificamente para tratar da Governança Corporativa, Compliance e LGPD, com a participação de assessoria. Esclareceu em Assembleia o fato de que, tendo em vista os resultados apresentados no ano de 2022, permanecendo com tendência desfavorável, em patamar elevado, houve por bem à Diretoria e Conselho da Cruz Azul Saúde, entre outras alterações de cunho operacionais, mudar a Administração Geral a partir de 2023, com a





contratação de novo Administrador, o Sr. Edgar Cuccolo, que, naquele momento, foi apresentado em Assembleia, profissional com vasta experiência no mercado, que se propõe a atingir as principais metas estabelecidas, a fim de recuperação da Cruz Azul Saúde. Com base no inciso XV do artigo 20 do Estatuto, enquanto se providencia o devido registro da Ata desta Assembleia Geral, a definição relativa à eventual transição da administração geral e a posterior lavratura de instrumento de Procuração, fica consignada a delegação de amplos poderes ao Administrador Geral da Cruz Azul Saúde designado, Sr. Edgar Cuccolo, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.315.771 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 128.013.788-60, que continuará a gerir e administrar os negócios e interesses da Instituição, em especial para o exercício das funções constantes dos incisos III, V, VII, VIII e XIII do referido artigo, autorizando os pagamentos de despesas e assinando os competentes documentos de movimentações financeiras. O Conselheiro também narrou sobre o acordo ocorrido entre a Cruz Azul Saúde e o Hospital Cruz Azul, o que foi extremamente favorável, diante do cenário que se apresentou, de modo que poderia haver falta de atendimento aos beneficiários da Cruz Azul Saúde, o que foi evitado, tendo as administrações das duas organizações se reunido para ajustar o seguinte: que a operadora quitará os débitos relacionados a glosas aplicadas em 2021, 2022 e 2023, bem como os faturamentos apresentados em janeiro e fevereiro de 2023. Para tal, foi dado um desconto de 17,5% sobre o valor debatido das glosas, restando valor na ordem de cerca de R\$ 9 milhões, a serem pagos em 30 parcelas de R\$ 300.660,00. Quanto aos faturamentos de janeiro e fevereiro de 2023, que totalizavam R\$ 14.434.067,42, ficou acordado que a operadora daria uma entrada de R\$ 3.908.745,52, permanecendo o restante a ser pago em 30 parcelas de R\$ 350.843,93. Os valores parcelados serão compensados com as mensalidades dos planos de saúde dos funcionários do Hospital Cruz Azul. A partir de então, por três meses, foi estabelecido o valor mensal de R\$ 5.500.000,00 a ser pago pela Cruz Azul Saúde ao Hospital Cruz Azul, e, após esse período, deverá ser pactuado novo acordo. Diante de todo o exposto, o Conselho Fiscal da Cruz Azul Saúde recomendou à Assembleia Geral, nos termos do artigo 24, incisos II e V do Estatuto da Cruz Azul Saúde, a **APROVAÇÃO** do Relatório, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal recomendou, no entanto: i) a manutenção da carteira de beneficiários com perspectivas de crescimento para o exercício de 2023; ii) estabilização do índice de siniestralidade em patamares aceitáveis de mercado que favoreçam as margens de resultados da operadora; iii) aprimoramento de práticas mínimas de Governança Corporativa, Controles Internos e Gestão de Riscos (RN 518/22 ANS), com fundamentos de compliance e com foco na Gestão Baseada em Riscos; iv) realização da maioria dos atendimentos no Hospital Cruz Azul, direcionando somente as exceções para os demais prestadores da rede credenciada, como forma de reduzir as despesas assistenciais; v) saneamento de toda e qualquer não conformidade ainda presente no sistema TOTVS, com forma de evitar problemas da operadora, principalmente impactos na relação receitas e despesas; vi) reestruturação dos setores financeiro e contábil, de tal forma que atenda a demanda da operadora





e as ações não dependam somente da atuação do Administrador Geral; vii) necessidade de verificar junto à ANS a possibilidade de prorrogação do TAOEF; e viii) adoção de ações voltadas à recuperação e manutenção financeira da Cruz Azul Saúde. Após a exposição do Conselho Fiscal, o Presidente colocou em votação, o Relatório, o Balanço e as Contas da Diretoria, além do Parecer do Conselho Fiscal, sendo aprovados por unanimidade. Nesse momento, o Cel PM Nelson Guilharducci, Superintendente do Hospital Cruz Azul, solicitou o uso da palavra, posto que desejava apresentar suas considerações sobre a situação criada entre a Cruz Azul Saúde e o Hospital Cruz Azul. Que haviam débitos pendentes relacionados a glosas e faturamentos, sendo que todos os valores se referiam a atendimentos realizados e não pagos pela operadora, o que tornou a situação insustentável. Solicitou que fosse registrado o empenho do Hospital Cruz Azul em atender a Cruz Azul Saúde, lembrando que, desde 2019, quando a operadora já estava em dificuldades, o Hospital Cruz Azul forneceu apoio, oferecendo descontos e sempre apresentando sua cota de colaboração. Referiu-se ao contrato firmado em 2019, que, como o presente acordo foi bastante favorável à Cruz Azul Saúde, novamente contando com a atenção da Administração do Hospital. Que, atualmente a Cruz Azul Saúde conta com cerca de 30% de policiais militares entre seus beneficiários. Que a participação da Associação Cruz Azul de SP se deu apenas na sua fundação, pois, a partir daí, a Cruz Azul Saúde desenvolveu sua trajetória sem qualquer intervenção da Cruz Azul de SP. Que deve-se estabelecer entre as organizações uma relação comercial como as demais, sempre reforçando que o Hospital Cruz Azul seguiu seu caminho sempre auxiliando a operadora em seus processos. Após, o Presidente agradeceu a participação do Cel PM Guilharducci e a sempre importante atenção, a boa relação e o bom entendimento que há entre as Instituições. Em seguida, iniciou-se a realização do último item da pauta: a eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 2023/2025, com início do mandato em 24 de abril de 2023 e término em 23 de abril de 2025. Preliminarmente, o Presidente agradeceu a participação e o empenho dos integrantes da Junta Eleitoral, designada pela atual Diretoria, nos termos do Artigo 27 do Estatuto, que foi composta pelos associados, Coronel PM João Izaías Boscatti (Presidente), Coronel PM Sérgio Lopes e o Coronel PM Saint Clair da Rocha Coutinho Sobrinho. Foi comunicada a inscrição de apenas uma Chapa, composta pelos seguintes associados: Diretoria: Diretor Presidente – Cel PM Victor Alessandro Ferreira Fedrizzi; Diretor Financeiro – Cel PM Valmor Saraiva Racorti; Secretário Geral – Ten Cel PM Aramis Garcia Stalba; e Suplente – Maj PM Clodoaldo Donizetti da Cruz. Conselho Fiscal: Presidente – Cel PM Joviano Conceição Lima; Membros – Ten Cel PM Alex dos Reis Asaka e Ten Cel PM Rogério Nery Machado; e Suplente – Maj PM Rodrigo Otávio Barelli. Os representantes da Junta Eleitoral se posicionaram, a fim de informar que os integrantes da Chapa inscrita estão quites com as suas obrigações perante a Cruz Azul Saúde e em pleno gozo de seus direitos estatutários, preenchendo os requisitos estabelecidos. Assim, nos termos do § 3º do Artigo 28 do Estatuto, o Presidente deliberou que a eleição seria efetuada por aclamação, convidando os integrantes da Chapa inscrita a se posicionarem em frente à plateia, onde foram



aclamados com uma salva de palmas. O Presidente deu posse à Chapa eleita, nos termos do artigo 33 do Estatuto da Entidade, consignando agradecimentos aos representantes da Junta Eleitoral, aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal que ora deixam os cargos, Cel PM Jefferson de Mello, Cel PM Marcelo Gonçalves Gaspar, Cel PM José Augusto Coutinho, Cel PM Alexander Gomes Bento, Cel PM Robson Cabanas Duque; Cel PM Victor Alessandro Ferreira Fedrizzi, que assume a presidência da Instituição; e Cel PM Marcelo Clemente da Silva, cumprimentando, também, os integrantes da Chapa eleita, parabenizando e desejando sucesso na condução da Entidade. Após, o Presidente deu por encerrada a Vigésima Oitava Assembleia Geral Ordinária, às 11 horas e 40 minutos, agradecendo a presença de todos.


PAULO HENRIQUE FONTOURA FARIA
Cel PM Diretor Presidente




MARCELO GONÇALVES GASPAR
Cel PM Secretário Geral



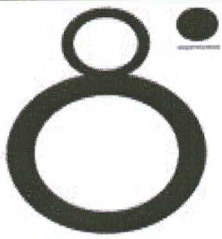
12.º SUB. CAMBUCI - REGISTRO CIVIL - ANDREIA RUZZANTE GAGLIARDI - Oficial Interina
Rua Albuquerque Maranhão, 106 - CEP: 01540-020 - Fone: (11) 3207-1086 - Cambuci - SP - Capital

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) PAULO HENRIQUE FONTOURA FARIA e (1) MARCELO GONÇALVES GASPAR, em documento sem valor econômico, a qual confere com padrão depositado nesta serventia.
São Paulo, 27 de abril de 2023.

WALTER BORGES CECESTINO - ESCRIVENTE
Selo(s): 1 Ato: AA-0686135 ; AA-0686136
(Qtde 2: Total R\$ 16,00) Cód. [2004471012541000198264-000019]

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS





8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Geraldo José Filiaci Cunha

Pça Pe Manuel da Nóbrega 21 - 5º And - Centro
Tel.: (XX11) 3107-0111 e 3777-8680 - Email: 8rtd@8rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 55.740 de 12/05/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **43 (quarenta e três) páginas**, foi apresentado em 28/04/2023, protocolado sob nº 80.434, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **55.740** e averbado no registro nº 1.979 de 19/05/2000 no Livro de Registro A deste 8º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE SAUDE SUPLEMENTAR CRUZ AZUL SAUDE

CNPJ nº 03.849.449/0001-17

Natureza:

ATA

São Paulo, 12 de maio de 2023

Diego Anhello Notarnicola
Escrevente Autorizado



Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

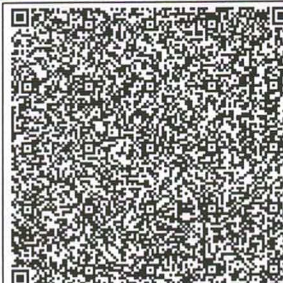


Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 312,47	R\$ 89,15	R\$ 60,86	R\$ 16,50	R\$ 21,28
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 15,08	R\$ 6,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 521,89



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00211604305284038



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137534PJFB000025873DF23H